

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 1-20 - PJC/MT, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL torna públicos o resultado final no teste de aptidão física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10024463, Adan Marx Ximenes Coelho / 10023865, Alexandre Kemp de Palma / 10011284, Alexandre Locatelli / 10006516, Alexandre Segreto dos Anjos / 10002851, Alini Simadon / 10024747, Amanda Menuci / 10022053, Ana Bruna Bento Leite Andrade / 10016630, Ana Carolinne Mortoza Lacerda / 10011462, Anderson Rodrigo Andrade de Lima / 10020757, Anderson Uchida / 10016821, Andre Victor de Oliveira Leite / 10004919, Anna Livia Freire Tavares / 10005124, Anna Paula Marien Pereira / 10018992, Antenor Junior Pimentel Marcondes / 10004264, Antonio Carlos Pinzan Junior / 10002616, Antonio Flavio Rocha Freire / 10002958, Antonio Marcos Daga / 10032898, Artur Andrade Almeida / 10020391, Barbara Natal Buttini / 10012428, Breno Houly Palmeira / 10017375, Breno Macedo Rey Parrado / 10016074, Bruna Caroline Fernandes de Laet / 10009944, Bruno Franca Ferreira / 10021927, Bruno Gomes Borges / 10011578, Bruno Mendo Palmiro / 10009764, Bruno Oliveira Pereira Bergamaschi / 10030298, Caio Lemgruber Taborda / 10016337, Carla Evangelista Lindenber Nogueira / 10006875, Carlos Alberto Silva / 10013479, Carlos Eduardo de Souza / 10008629, Cassio Galhardo de Castro Silva / 10002216, Cesar Caio Alves de Almeida / 10019018, Cesar Henrique Ferreira / 10005584, Claudio de Freitas Neto / 10027340, Cleber Emanuel Neves / 10010846, Daniel Antonio de Moura Neto / 10010333, Danilo Rodrigues Barbosa / 10002502, Dario Ferreira / 10008221, Denis Cardoso de Brito / 10002870, Diego Felipe da Silva de Toledo / 10010755, Diogo Jobane Neto / 10022207, Diogo Nogueira Amorim / 10013582, Dionys Zanotelli / 10010069, Dyluriman Pinto de Andrade Filho / 10004712, Edmundo Felix de Barros Filho / 10020845, Edson Patricio do Nascimento / 10005293, Eduardo Augusto Ribeiro / 10009247, Eduardo Ribeiro Machado Ferreira / 10017902, Emerson Marques Lima / 10006082, Eric Marcio Fantin / 10016499, Eugenio Rudy Junior / 10002854, Fabio Fajngold / 10014531, Fabio Nahas Pereira dos Santos / 10009475, Fabio Viana Mateus / 10003671, Fabricio Garcia Henriques / 10010429, Fabricio Lobato Alencar / 10013644, Fabricio Miranda Mereb / 10017140, Fabricio Pagan / 10016237, Felipe Gomes Fernandes / 10002027, Fernando Simoes Oliveira / 10003659, Filipe Freitas de Pinho Gomes / 10019489, Filipe Moura Rego Nogueira Leal / 10002822, Flavio Leonardo Santana Silva / 10004702, Francisco Davi Vitoriano de Oliveira / 10023715, Franklin Pereira Alves / 10024498, Gabriel Conrado Souza / 10012784, Gabriel Silva Chadud de Freitas / 10004608, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues / 10007972, Geremias Ferreira de Oliveira / 10007933, Gilcimar Carvalho dos Santos / 10017512, Guilherme Campomar da Rocha / 10018477, Guilherme Carlos Kotovicz / 10009533, Guilherme de Miranda e Figueiredo / 10002401, Guilherme Kaiper Cruz de Faria / 10013654, Guilherme Pompeo Pimenta Negri / 10010847, Guilherme Renato Hernandes Polimeni Los / 10010150, Gustavo Ataide Fernandes Santos / 10013734, Gustavo Godoy Alevado / 10009720, Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira / 10016203, Heberth Hugo Montenegro de Souza / 10002995, Henrique Madureira Espindola de Barros / 10009438, Higo Rafael Ferreira de Oliveira / 10008931, Huarlei Augusto de Oliveira Chaves / 10006125, Hugo Abdon de Araujo Lima / 10003018, Igor Doutor Silva / 10003951, Igor Freitas Flavio / 10008453, Igor Sasaki / 10013379, Isabela Costa Hajel / 10016151, Israel Blunck Silveira Ferrarezi / 10019806, Itamar Santos de Jesus / 10004558, Ivan Albuquerque Soares / 10010788, Jacques de Barros Lopes / 10020701, Jailson Peres da Silva / 10004832, James Goncalves Maximino / 10005284, Jaqueline Gomes de Almeida / 10004849, Jean Andrade Araujo / 10004823, Jean Paulo Ferreira Nascimento / 10011836, Jessica Cristina de Assis / 10002086, Joao Antonio Batista Ribeiro Torres / 10018910, Joao Lucas Wanick Mattos Guimaraes / 10022304, Joao Paulo Berte / 10012983, Joao Paulo Firpo Fontes / 10028804, Jorge Luiz Napoleao Mesquita / 10013308, Jose Antonio Amabile / 10008529, Jose Getulio Daniel / 10027512, Jose Ramon Leite / 10012285, Jose Roberto Pires Araujo / 10012326, Juliana Rado / 10018839, Juliano Maia Braga Martins / 10006461, Kairo Ribeiro Batista / 10002112, Karen Amaral Makrakis / 10010147, Karine Goncalves Pereira / 10006317, Larissa Franco Serpa / 10019234, Layssa Crisostomo de Paula Leal / 10022014, Leonardo Alves de Oliveira / 10011622, Leonardo Pereira de Brito Neves / 10004094, Leonardo Ribeiro Tomadon / 10008981, Licia Juliane de Almeida Paiva / 10017534, Ligia Barbieri Mantovani / 10017002, Lucas Alves Silva Caland / 10011991, Lucas Carvalho Murad / 10011378, Lucas de Jesus Chagas / 10002051, Lucas Eduardo de Lara Ataide / 10020580, Lucas Emanuel Pires Montenegro / 10006838, Lucas Ferreira Dutra / 10022565, Lucas Lelis Lopes / 10013420, Lucas Pereira Santos / 10016460, Lucas Rafael Silva Serra / 10012791, Lucas Sabbag Barroso / 10005219, Luiz Humberto Mendes Leite / 10012713, Luiz Inacio Mallmann Batista / 10032574, Luiz Roberto Camargo Rodrigues / 10017573, Manoel Sucupira de Melo Neto / 10014284, Manoela Viero / 10015214, Marcel Soares Abdon / 10008715, Marcella Andrade Vieira / 10011684, Marcello Doria Costa / 10011073, Marcelo Araujo Morton Silva / 10003891, Marcelo Ferreira de Menezes /

10009746, Marcelo Pompeo Pimenta Negri / 10007449, Marcio Henrique Almeida Portela / 10005104, Marco Ghandi de Assis Oliveira / 10018642, Marcos Martins Bruzzi / 10011301, Marcos Werneck Pereira / 10022149, Marcus Vinicius Ferreira Silva / 10021465, Maria Luisa dos Santos Neves / 10006333, Marlon Conceicao Luz / 10005893, Marlon Richer Nogueira / 10003130, Mateus Almeida Oliveira Reiners / 10008290, Mateus Gomes Ferraz / 10010541, Mateus Marins Correa de Sa / 10002542, Matheus do Prado Oliveira / 10024150, Matheus Luiz de Faria / 10015662, Matheus Prates de Oliveira / 10018155, Matheus Soares Augusto / 10002397, Mauricio Maciel Pereira Junior / 10006657, Mauro Cristiano Perassolli Filho / 10022588, Michele Castro dos Reis / 10003104, Moacir Tomaz de Souza Filho / 10027244, Murilo Matos Moura / 10013934, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira / 10002017, Newton Gomes Evangelista / 10017687, Onias Estevam Pereira Filho / 10007024, Oto Andrade Teixeira / 10017980, Patrick Bueno Guedes / 10004914, Paula Cecilia de Santana Alves / 10002436, Paula de Fatima Moreira Barbosa / 10005462, Paula Gomes Araujo / 10008198, Paula Victoria Feijo Lopes / 10011792, Paulo Cesar Brambilla Costa / 10002534, Paulo Henrique de Almeida Xavier / 10002584, Paulo Sergio de Mattos Filho / 10016429, Philippe de Paula da Silva Pinho / 10009131, Rafael da Rocha Martins Franklin / 10015083, Rafael Favreto Machado / 10002364, Raoni Barcellos Gregorio Pinto / 10004311, Raphael Guerra Pereira / 10006631, Renan Albuquerque Lima / 10006090, Renata Taise de Carvalho Feijo / 10023909, Ricardo de Oliveira Franco / 10002307, Ricardo Ramos Nogueira / 10004652, Robson Santiago Michels / 10004485, Rodolpho Garcia Guimaraes Bandeira / 10033472, Rodrigo Gomes Loureiro / 10005503, Rodrigo Vitorino Aguiar / 10012448, Rogerio da Silva Irlandes / 10023143, Rogerio Gomes Rocha / 10024294, Romildo Nogueira da Fonseca Junior / 10012987, Romulo Rocha Vaz / 10012856, Ronaldo Binoti Filho / 10005682, Ronyeel Jose dos Santos / 10005393, Savigny Goncalves de Sousa da Silva / 10003911, Tais Silva Teixeira / 10004035, Thais Maria Marra Correa / 10016381, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares / 10016296, Thiago Andrade Inacio / 10019957, Thiago Bolacio Rodrigues / 10007648, Thiago de Souza Meira Silva / 10004613, Thiago Marques Berger / 10007792, Thiago Pereira Monteiro / 10011058, Thiago Pinheiro Barros / 10015879, Thiago Silva de Miranda / 10016620, Tiago Domicio Figueredo Moura / 10005800, Tiago Madlum Araujo / 10030531, Tiago Marques Pacheco / 10023746, Uendel Souza de Jesus / 10007074, Victor de Alencar Araujo Motta / 10004073, Victor Hugo Caetano de Freitas / 10009647, Vinicius Nunes de Paula / 10006033, Vitor Rodrigues Gasparly / 10003524, Wandson Coqueiro Silva / 10021051, Werner Lourenco Batalha / 10015095, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002053, Allan Vitor Sousa da Mata / 10008262, Herbert Yuri Figueiredo Rezende / 10007725, Jorge Fernando dos Santos Bezerra / 10013699, Marcio Goncalves da Silva / 10003635, Rubens Matos Cunha Junior / 10002103, Wilker de Andrade Silva.

1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002053, Allan Vitor Sousa da Mata / 10004607, Honorio Goncalves dos Anjos Neto / 10015196, Kamila Monteiro Maestri / 10013699, Marcio Goncalves da Silva / 10017228, Sergio Luis Henrique de Almeida.

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

2.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006396, Eric Fernando de Souza Martins / 10013760, Gustavo Espindula de Souza / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro.

2.2 Relação final dos candidatos sub judice que se declararam com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013760, Gustavo Espindula de Souza.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2018, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, a partir do dia 21 de agosto de 2018, para verificar o seu local de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebaspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

3.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

3.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

3.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

3.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer ao local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

3.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 3.12 deste edital.

3.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 3.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

3.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

3.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

3.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 27 de agosto de 2018, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O extrato de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de 11 de setembro de 2018.

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI

Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 159ba090

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar